



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS
Pregoeira equipe de Apoio



ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E FASE DE LANCE, ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

Às 08h15min (oito horas e quinze minutos) do dia 01/11/2019 (primeiro de novembro de dois mil e dezenove), na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis, sito na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 177 de 01 de Agosto de 2019, para credenciamento, recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação, relativos ao Processo Licitatório: 12/2019, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** visando futura contratação de empresa para fornecimento parcelado na confecção de **Próteses Dentárias** totais superiores (maxilares) e inferiores (mandibulares), próteses dentárias parciais removíveis superiores (maxilares) e inferiores (mandibulares), destinados às necessidades Do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis, que integrará o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. A Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica deste Município, a qual opinou pela sua legalidade, tomando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal Nº 3568 de 08 de Maio de 2017 e Decreto Municipal Nº 2971 de 03 de dezembro de 2012, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresas que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
CENTRAL DO SORRISO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME	26.089.544/0001-65
PORTAL LICITA, ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES	34.464.850/0001-62

1. A empresa que compareceu ao certame, foi a seguinte:

EMPRESA	CNPJ
CENTRAL DO SORRISO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA- ME	26.089.544/0001-65

2. Constatamos que a empresa participante comprovou a condição de ME ou EPP:

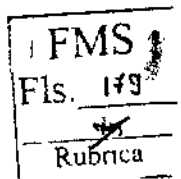
EMPRESA	CNPJ
CENTRAL DO SORRISO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA- ME	26.089.544/0001-65

3. Continuamente a Pregoeira solicitou do presente sua credencial, para qualificação. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela Pregoeira, que a documentação apresentada credencia o presente a participar do certame na condição de licitante. O representante da empresa foi assim identificado:

[Handwritten signatures]



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOPOLIS
Pregoeira equipe de Apoio



ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E FASE DE LANCE, ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

EMPRESA	Representante	CPF
CENTRAL DO SORRISO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA- ME	VANESSA MACHADO SANTANA FRANCA	836.236.635-49

Continuamente, foi disponibilizada a respectiva credencial à licitante presente para conferência e assinatura. Não houve contestação pela presente. Depois disso passou-se a conferência dos lacres dos envelopes proposta e habilitação. Conferido os envelopes procedeu-se a abertura do mesmo, para conferência da respectiva proposta. Ato contínuo a Pregoeira disponibilizou a respectiva proposta para análise da licitante para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve qualquer contestação e observação por parte do presente. Continuamente a Pregoeira faz análise da proposta e declara que a mesma está **CLASSIFICADA** por atender todas as exigências do Edital.

4 A Pregoeira observando que só havia a participação de uma única empresa, ficou dispensada a fase de lance, e passou-se a fazer tentativas de negociação para obtenção de um preço menor por item. Continuamente, negociou-se diretamente com o representante da empresa **CENTRAL DO SORRISO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA**, onde se apurou o resultado final, que passamos a registrar, abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	VALOR INICIAL	VALOR FINAL APÓS A FASE DE NEGOCIAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Confecção de Prótese Dentária Total - Superior/Inferior - Em resina acrílica - Realização de moldagem com materiais inclusos - Odontólogo para realização de todas as etapas	UND	150	300,00	275,00	41.250,00
02	Confecção de Prótese Dentária Parcial Removível Superior/Inferior - Em resina acrílica - Realização de moldagem com materiais inclusos - Odontólogo para realização de todas as etapas	UND	150	340,00	318,00	47.700,00

Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, decide proceder com abertura do envelope de habilitação e julgamento da empresa **CENTRAL DO SORRISO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA- ME**, classificada no respectivo certame. Procedido à abertura do envelope contendo a documentação, após análise e conferência da mesma, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação, verificou-se que a empresa **CENTRAL DO SORRISO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA- ME**, atendeu a toda a documentação relativa aos documentos de habilitação solicitado no edital. Dando continuidade foi disponibilizada para a licitante presente a documentação relativa à habilitação da referida empresa. Dada a palavra a representante da empresa participante, não houve manifestação por parte da mesma. Considerando que a Empresa **CENTRAL DO SORRISO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME**, atendeu ao instrumento convocatório a mesma foi



ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E FASE DE LANCE, ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

Declarada **HABILITADA** no certame.

A Presente licitação perfaz o valor total de R\$ 88.950,00 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais). Registra-se que considerando o item 9.1. do Termo de Referência constante no edital que diz: “9.1” O profissional e/ou empresa habilitada nas condições exigidas, serão inspecionadas pela COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL para avaliação das condições técnicas e operacionais com vistas à elaboração de relatório técnico de supervisão, conforme os critérios previstos no edital; (grifei), a Pregoeira somente declarará” (grifei), a Declaração da empresa **CENTRAL DO SORRISO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME** como vencedora deste certame está condicionada a apresentação do Relatório de inspeção por parte da Coordenadora de Saúde Bucal deste município.

Registra-se que a licitante será comunicada do resultado da inspeção, conforme o item 9.4 do termo de referência. Registra-se que foi observado um erro de digitação referente ao horário de abertura do certame nos documentos apresentado pela licitante, constando o horário de abertura do certame às 09h, porém a abertura do certame estava marcada para às 08h, teve início as 8h15min considerando que a pregoeira concedeu 15min de tolerância. Sendo assim, constatou-se que o erro de digitação, trata-se de um erro meramente formal, não acarretando prejuízo algum ao certame.

Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Pela Licitante Presente.

Reniva Passos Oliveira
Pregoeira Oficial

David De Jesus Dos Santos
Apoio

Maria Fernanda Silva Santos Pereira
Apoio

Vanessa Machado Santana Franca

CENTRAL DO SORRISO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA -ME
Vanessa Machado Santana Franca